



ATA/TA-03.05/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0007097-6

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 05.002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO  
SWITCHES E MÓDULOS TRANSCEIVERS (SFP E SFP+)  
PARA TODA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
(ARP-08.05/2023)

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

**DETENTORA: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**, com filial na Rua Comendador Miguel Calfat nº 59, conjunto 22, bairro Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.537-080, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.242/0004-34, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **ERICK LASAGNO COMELLI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.372.925-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.810.499-51.

Com fulcro no artigo 107, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR a ARP-08.05/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços ARP-08.05/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2024, com término em 12/05/2025.

#### CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total registrado é de **R\$ 16.558.222,92 (dezesesseis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, de acordo com a Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência (doc. SEI nº 102012978).

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



/ProdamsP

## CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original ARP-08.05/2023 e demais alterações que não confrontem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

CONTRATANTE:


  
**MATEUS DIAS MARÇAL**  
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


  
**CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças

DETENTORA:

  
**ERICK LASAGNO COMELLI**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

1.   
Tatiana Kusan  
RG: 32.701.227-4

2.   
Luis Henrique Doimo  
RG 40800 552 X



**10 Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR**  
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião  
www.daltoncordeiro.com.br

Registro nº SFTN1.vGZ3b.Fsr7b-Va3Ow.1124q  
Validade este registro em <http://registro.funarpn.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:

9C30rkC0]-ERICK LASAGNO COMELLI.....  


Em testemunho da verdade S. J. dos Pinhais, 22 de Maio de 2024  
136-THAIS APAREC DA KUSMA-ESCREVENTE-TAK